



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.444/2023

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **NEUZA RIBEIRO DA SILVA**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 14 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 11/04/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 7DB48A11
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011